



Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Educação

APROVADO
Em: Serra Ordinária

Secretaria da Câmara Municipal de Baião

Em: 19 de Junho de 2015

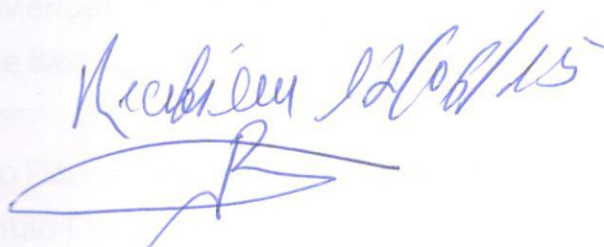

Presidente



Plano Municipal de Educação de Baião

«O planejamento não é uma tentativa de predizer o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.» (Peter Drucke)

2015 - 2025



Baião Pará



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

Prefeito
Nilton Lopes de Farias

Vice-Prefeita
Benedita do Pilar Lobo Dias

Secretário Municipal de Educação
Edmilson Cantão Dias

Secretário Adjunto de Educação
Doriedson Lopes Vieira

Diretora de Ensino Fundamental
Ivete do Socorro Gonçalves Ramos

Comissão Executiva
Edmilson Cantão Dias
Ivete do Socorro Gonçalves Ramos
Cynthia do Socorro Cunha David
Cloves Nazaré Pimentel
Elielza Borges Nogueira
Flávia Ramos dos Santos
Jacilena Costa Benmuyal
Jair Arnaud Lisboa
Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos
Silvany Hermínia da Paixão Santos
Rosineia do Socorro Dias Rodrigues
Rosaly Ferreira Moreira
Maria Aléia Mendes Tenório
Francilene Baia Caldas

Comissão de Adequação do Plano Municipal de Educação
Edmilson Cantão Dias - Semed

APROVADO
Em: SOME
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em: 19 DE JUNHO DE 2015
Presidente



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

Ivete do Socorro Ggonçalves Ramos – Semed/DEF
Arivaldo de Sousa Ferreira – Conselho Municipal de Educação

Helena Baia Caldas - Conselho Municipal de Educação

Cynthia do Socorro Cunha David – Semed/DAP

Cloves Nazaré Pimentel – Semed/DAP

Elielza Borges Nogueira – Semed/DAP

Jacilena Costa Benmuyal - Semed/DAP

Jair Arnaud Lisboa – Semed/DAP

Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos - Semed/DAP

Silvany Hermínia da Paixão Santos – Semed/DAP

Rosineia do Socorro Dias Rodrigues – Semed/DAP

Rosaly Ferreira Moreira - Semed

Maria Aléia Mendes Tenório – Sintep

Francilene Baia Caldas – Sintep

Rosana Damasceno Braga - Legislativo

Airson Barros Dutra – Legislativo

José Nilton Serrão Farias – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Luzia Corrêa Mendes Ferreira - Sindserpm

Aida Ramos Pessoa – Sindserpm

Adma Nogueira Rodrigues - Pólo Universitário da UFPA

Williane Mindelo Medeiros - Pólo Universitário da UFPA

Maria José Rodrigues Ferreira Perdigão – Instituição de Ensino Privada

Said Maria Ramos de Oliveira - Instituição de Ensino Privada

Idalina Dias Ramos – Secretaria Municipal de Saúde

Areli Ferreira de Vasconcelos - Secretaria Municipal de Saúde

Sara Francisca Corrêa D. Ramos – Secretaria de Desenvolvimento da Juventude

Dilamilton Sebastião P. Júnior - Secretaria de Desenvolvimento da Juventude

Jucenil de Freitas Carvalho – Secretaria de Assistência e Promoção Social

Tereza Ilanize Damasceno de Souza – Instituição de ensino Superior Privada

Maria de Fátima Oliveira de Lima - Instituição de ensino Superior Privada

Manoel João da Costa Ferreira – Conselho do FUNDEB

Renan Mendes Arruda – Conselho do FUNDEB

Clodoaldo da Silva Bohadana – Ensino Médio

APROVADO
Em: Soma Pimenta
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em: 19 de Junho de 2015
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em: Soma Pimenta
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em: 19/06/2015
[Assinatura]
Presidente



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

APROVADO
Em: Serra Capivari
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em: 19 DE JUNHO DE 2015

Presidente

Sistematizadores

Edmilson cantão dias - Semed

Ivete do Socorro Gonçalves Ramos – Semed/DEF

Cynthia do Socorro Cunha David – Semed/DAP

Cloves Nazaré Pimentel – Semed/DAP

Elielza Borges Nogueira – Semed/DAP

Jacilena Costa Benmuyal - Semed/DAP

Jair Arnaud Lisboa – Semed/DAP

Manuel Maria Pinto da Rocha Ramos - Semed/DAP

Silvany Hermínia da Paixão Santos – Semed/DAP

Rosineia do Socorro Dias Rodrigues – Semed/DAP

Maria Aléia Mendes Tenório – Sintep

Francilene Baia Caldas – Sintep

Organização e Elaboração Final

Jair Arnaud Lisboa

Ivete do Socorro Gonçalves Ramos

Colaboradores

Andréia da Paixão Namias

Allan Gonçalves Baia

Cléo Bernardo Rodrigues de Freitas

Cláudia Valéria de Leão

Cristiane Alves Campelo

Dilvandro Freitas Viana

David Martins Correa

Everaldo de Souza Gaia

Elisângela Tavares dos Santos

Eidiane Martins Monteiro

Edir do Nascimento Siqueira

Geovane Fernandes



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)



José Luís Gonçalves
João Corrêa dos Reis Neto
Joyce Ramos Carvalho
Lidiane dos Santos
Marcelo Nunes dos Santos
Marizete Lira de Farias
Márcia Helena Pinto dos Santos
Moisés Bezerra Portilho
Renan Mendes Arruda
Ronilson Lopes Junior
Walmarton Ramos Monteiro
Wilame Christo Sanches

APROVADO

Em: Sessão Ordinária

Secretaria da Câmara Municipal de Baião

Em: 19 DE JUNHO DE 2015



Presidente



APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Educação de Baião foi elaborado a partir dos estudos, debates e proposições, tendo iniciadas as discussões no ano de 2009, envolvendo as equipes de profissionais das Coordenações: Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, assim como os segmentos das escolas. Assim, foi instituída a Comissão Municipal por meio de Portaria do Senhor Secretário Municipal de Educação integrada por educadores da Secretaria de Educação e por representantes do Conselho Municipal de Educação, do núcleo da Universidade Federal do Pará, do SINTEPP, SIMDSERPM – do Sindicato dos trabalhadores Rurais, do Conselho Tutelar, da Saúde, da Assistência Social, da área Quilombola que, contribuíram com as proposições de Metas e Estratégias para o PME correspondendo ao Decênio 2015 -2025

O processo de elaboração do PME encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96, bem como, nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O PME de Baião encontra-se alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação – PEE.

Ressalta-se que as Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para as perspectivas transformadoras e emancipatória da educação de Baião, sendo delineadas com base na Legislação Educacional, nos Planos Nacional e Estadual de Educação e a realidade do município.

O PME considera como foco o território do município, em que o poder público das diferentes esferas de governo articula-se para a garantia do direito ao exercício da cidadania, tendo por eixo a qualidade da educação.

O texto base deste PME foi devidamente construído a partir das discussões e elaborações da equipe da SEMED credenciada para este fim, bem como, com a efetiva participação popular, afim de que, houvesse veracidade no presente documento. Neste sentido, as Metas e Estratégias do PME foram definidas a partir da análise do diagnóstico educacional do município, considerando o contexto histórico, geográfico, sócio econômico, cultural e

APROVADO
Em: SÉBIA CEDINIRIA

Secretaria da Câmara Municipal de Baião

Em: 19 DE JUNHO 2015

[Assinatura]
Presidente



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

ambiental, o que proporcionou uma visão holística da realidade de Baião, possibilitando assim, a definição de proposições capazes de assegurar mudanças significativas no desempenho educacional do município no decorrer de dez anos.

COMISSÃO EXECUTIVA.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

1. Aferição quantitativa: que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
2. Aferição qualitativa: que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, por meio da organização de seus sujeitos. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não implementada, será necessário retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas. Em outras palavras: sendo o PME uma lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores.

IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Anuário Brasileiro da Educação Básica 2015

<http://www.observatoriodopne.org.br>

<http://educacaointegral.org.br>

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf

<http://www.qedu.org.br/cidade/3170-baiao/proficiencia>

http://www.fundacaoitausocial.org.br/_arquivosstaticos/FIS/pdf/melhoria_completo.pdf

<http://www.todospelaeducacao.org.br>

APROVADO
Em: Sessão Ordinária
Secretaria da Câmara Municipal de Baião
Em: 19 DE JUNHO DE 2015

Presidente



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO-PA (2015 - 2025)

http://www.pne.mec.gov.br/pdf/pne_planejando_a_proxima_decada

http://www.belem.pa.gov.br/pdf/plano_municipal_de_educacao_de_belem